ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

L E I Nº 1013 /69

EMENTA - Autoriza Assinatura do Convênio.

O Prefeito do Municipio de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte
L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a CRUZADA DE AÇÃO SOCIAL, / para funcionamento nos Sub-Postos de Cruz do Rebouças e Três Ladeiras, neste municipio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 21 de janeiro de 1969.

Prefeito

a) Luiz Marques da Fonsêca